

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO - CIG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518152 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 11/2022/CIG

São Carlos, 07 de abril de 2022.

Para:
Pró-Reitoria de Graduação

CC:

Assunto: **Resultado de Pedidos de Isenção de Taxa - Prova de Habilidades Musicais****RESULTADO REFERENTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação informa que não houve candidatos relacionados cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido concluídos no formulário de solicitação. Portanto, não há solicitações DEFERIDAS ou INDEFERIDAS para a Prova de Habilidades Musicais.

Instruções:

1. O candidato inscrito poderá interpor recurso desta divulgação, devidamente fundamentada, no período das **10 horas de 11 de abril de 2022 às 23h59min de 12 de abril de 2022**, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições e suas Retificações.
2. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, na Área do Candidato, no link Recursos, seguindo as instruções ali contidas.
3. O recurso interposto em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações não será avaliado.
4. O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) será divulgado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na —Área do Candidato, no link — Editais e Documentos, com data prevista para 18 de abril de 2022.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Taina Veloso Justo, Coordenador(a)**, em 07/04/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0647950** e o código CRC **36E5634A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001385/2021-01

SEI nº 0647950

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019